



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 583/2017.**

*Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **JACIANE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 2307 - Técnico de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 27 de outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal